



EDITAL ALCIR LACERDA 001/2024

ANEXO 02 - A

LISTA DE DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA

1. Cópia legível de RG e CPF ou outro documento que contenha os números de RG e CPF.
2. Comprovante de endereço do representante do grupo com data de emissão de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias - 06 (seis) meses antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1 – Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.

No caso de pessoa residente em território indígena, quilombola, área rural ou povo cigano, será aceita a Declaração de Endereço disponível no link: <https://www.cultura.pe.gov.br/pagina/fundarpe/documentos-para-contratacao-pela-fundarpe-e-m-geral/>

3. Informações bancárias e comprovante de conta corrente da Pessoa Física (cópia do cabeçalho do extrato ou do cartão bancário)
4. Certidão de Regularidade com a SEFAZ PE
5. Certidão Dívida Ativa da União
6. Certidão Trabalhista

• NO CASO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO APRESENTAR DOCUMENTAÇÕES DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL.

A Fundarpe poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares



Secretaria
de Cultura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

